

## TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2025.

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no caput do Art. 74, Inciso III, alínea C, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada referente à Pagamento de inscrições para participação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Várzea/RN no 6º CONGRESSO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS que realizar-se-á no período de 24 a 27 de julho de 2025 (24-27/07/2025), em João Pessoa/PB.

In verbis: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2025 - Processo Administrativo nº. 018/2025, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

junto a empresa: LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 52.443.968/0001-96, no valor total de R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTO REAIS). E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Várzea/RN, em 22 de julho de 2025

Allyson da Silva Medeiros  
PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA

**Publicado por:** ALLYSON DA SILVA MEDEIROS  
**Código Identificador:** 27212675

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/07/2025. EDIÇÃO 2202. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>